



Fis Nº 87  
Proc. Nº 5383/20  
A) 8

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO ADITIVO Nº 017/2020**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018**

**PROCESSO Nº** 5.383/2020

**PARTES:** ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS COM MÃOS E MENTES EM AÇÃO.**

**OBJETO:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Giancarlo Lopes da Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.891, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.494.568-90, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS COM MÃOS E MENTES EM AÇÃO** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.096.700/0001-08, com endereço à Rua Gaudêncio Romano, nº 11 - Jardim Nova Poá – Poá/SP, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº 004 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 02, neste ato representada por sua Presidente Senhora Maria das Neves Nicolau da Silva, portadora da cédula de Identidade RG Nº 4.631.915-3, inscrita no CPF sob o nº 023.385.448-70, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 008/18, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.



Fis Nº 88  
Proc. Nº 5383/20  
A) S

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica a Cláusula Nona – subitens 9.4 e 9.7 – Da Custeio/Valor - do Termo de Colaboração nº 008/18, aditada, visando a redução no valor de Repasse Federal de R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais, passando o valor total do repasse mensal para R\$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais), conforme Parecer Técnico , às fls. 04/06 do Processo nº 5.383/20, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 30 de Abril de 2020.

~~**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**Giancarlo Lopes da Silva**  
Prefeito Municipal~~

*Maria das Neves N. Silva*  
**ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS COM MÃOS E MENTES EM AÇÃO**  
**Maria das Neves Nicolau da Silva**  
Presidente

Testemunhas:

*Edilene M. Rabello Prado*  
Edilene M. Rabello Prado  
RG. 20.525.464-0

*Érica Santos da Silva*  
Érica Santos da Silva  
RG. 33.880.678-7



Fls Nº 89  
Proc. Nº 5383/20  
A)

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS DE COLABORAÇÃO**

**MUNICÍPIO:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

**ORGANIZAÇÃO:** Associação Grupo Esperança Crianças com Mãos e Mentes em Ação

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/18**

**TERMO ADITIVO Nº 017/2020**

**DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2020

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

**ADVOGADO:** Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 30 de Abril de 2020



Fis No 90  
Proc. No 5383/20  
A) S

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GESTOR DO ÓRGÃO PARCEIRO:**

Nome: Giancarlo Lopes da Silva  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891  
Data de Nascimento: 20/09/1977  
Endereço residencial completo: Rua Epitácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP  
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br  
Telefone: 97695-3613

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Giancarlo Lopes da Silva  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891  
Data de Nascimento: 20/09/1977  
Endereço residencial completo: Rua Epitácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP  
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br  
Telefone: 97695-3613

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Maria das Neves Nicolau da Silva  
Cargo: Presidente  
CPF: 023.385.448-70 - RG: 4.631.915-3  
Data de Nascimento: 29/07/1950  
Endereço residencial completo: Av. Adutora, nº 744 – Jd. Nova Poá – Poá/SP  
E-mail institucional: associacaogrupoesperanca@hotmail.com  
E-mail pessoal: nicolaulia@gmail.com  
Telefone(s): 998745294

Assinatura: Maria das Neves N. Silva



Fis. Nº 91  
Proc. Nº 5383/20  
A) *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

**CNPJ Nº:** 55.021.455/0001-85

**ORGANIZAÇÃO:** Associação Grupo Esperança Crianças Com Mãos e Mentes em Ação

**CNPJ Nº** 06.096.700/0001-08

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 008/18

**TERMO ADITIVO Nº** 017/2020

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de Abril de 2020

**OBJETO:** Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Poá, 30 de Abril de 2020

*[Handwritten Signature]*  
**Giancarlo Lopes da Silva**  
Prefeito Municipal  
Email: [gabinete@poa.sp.gov.br](mailto:gabinete@poa.sp.gov.br)